

Lei Municipal nº 559/2025

EMENTA: Cria cargos públicos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Ficam acrescidos à atual Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE os seguintes cargos públicos, a ser providos mediante investidura em Concurso Público, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República, distribuídos às seguintes secretarias:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

NOME DO CARGO	QUANT. VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Assistente Social	01	Ensino Superior + Inscrição no Conselho de Classe	30 Hs/S	R\$ 2.500,00
Psicólogo	01	Ensino Superior + Inscrição no Conselho de Classe	40 Hs/S	R\$ 3.000,00
Agente Administrativo	01	Ensino Médio + Curso em Informática	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Motorista	01	Ensino Fundamental + Habilidação Cat. B	40 Hs/S	R\$ 1.518,00

II – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

NOME DO CARGO	QUANT. VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Técnico em Contabilidade	01	Ensino Técnico em Contabilidade	40 Hs/S	R\$ 2.000,00
Técnico de Informática	02	Ensino Técnico em Informática	40 Hs/S	R\$ 2.000,00
Agente Administrativo	01	Ensino Médio + Curso em Informática	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Motorista	01	Ensino Fundamental + Habilidação Cat. B	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Auxiliar de Arquivo	01	Ensino Médio + Curso Técnico de Informática	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Vigia	01	Ensino Fundamental	40 Hs/S	R\$ 1.518,00



III – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

NOME DO CARGO	QUANT. VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Técnico em Agropecuária	02	Ensino Técnico em Agropecuária	40 Hs/S	R\$ 2.000,00
Agente Administrativo	01	Ensino Médio + Curso em Informática	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Motorista	01	Ensino Fundamental + Habilitação Cat. B	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Ensino Fundamental	40 Hs/S	R\$ 1.518,00

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura:

NOME DO CARGO	QUANT. VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Agente Administrativo	01	Ensino Médio + Curso em Informática	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Motorista	01	Ensino Fundamental + habilitação tipo D	40 Hs/S	R\$ 1.900,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Ensino Fundamental	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Vigia	03	Ensino Fundamental	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Fiscal de Obras	01	Ensino Técnico em Edificações	40 Hs/S	R\$ 2.000,00
Técnico em Edificações	02	Ensino Técnico em Edificações	40 Hs/S	R\$ 2.000,00
Operador de Máquinas Pesadas	05	Ensino Médio + Curso Profissionalizante	40 Hs/S	R\$ 2.300,00

V – Secretaria Municipal de Educação:

NOME DO CARGO	QUANT. VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Professor de AEE	14	Licenciatura Plena em Pedagogia ou em outra área da Educação, acrescida de formação específica para a Educação Especial Inclusiva	150 H/M	R\$ 3.650,83
Auxiliar de Sala	20	Ensino Médio	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Motorista	01	Ensino Fundamental + Habilitação Cat. B	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Condutor do Transporte Escolar	14	Ensino Fundamental + CNH Categoria "D" +	40 Hs/S	R\$ 2.000,00

		Curso de Transporte Escolar		
Merendeira	10	Ensino Fundamental	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais	05	Ensino Fundamental	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Vigia	05	Ensino Fundamental	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Professor de Ciências (6º ao 9º)	04	Ensino Superior (Licenciatura em Ciências)	150 H/M	R\$ 3.650,83
Professor de Matemática (6º ao 9º)	05	Ensino Superior (Licenciatura em Matemática)	150 H/M	R\$ 3.650,83
Professor de Educação Física (1º ao 5º)	08	Ensino Superior (Licenciatura em Educação Física)	180 H/M	R\$ 4.380,99
Psicopedagoga	01	Licenciatura em Pedagogia + especialização em Psicopedagogia ou Psicopedagogia	180 H/M	R\$ 4.380,99
Psicólogo da Equipe Multidisciplinar	02	Bacharelado em Psicologia + inscrição no Conselho da Categoria	40 Hs/S	R\$ 3.000,00
Assistente Social da Equipe Multidisciplinar	02	Bacharelado em Serviço Social + inscrição no Conselho da Categoria	30 Hs/S	R\$ 2.500,00
Nutricionista da Equipe Multidisciplinar	01	Bacharelado em Nutrição + inscrição no Conselho da Categoria	40 Hs/S	R\$ 3.000,00
Fonoaudiólogo da Equipe Multidisciplinar	02	Bacharelado em Fonoaudiologia + inscrição no Conselho da Categoria	40 Hs/S	R\$ 3.000,00

VI – Secretaria Municipal de Saúde:

NOME DO CARGO	QUANT. VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	09	Ensino Fundamental	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Cozinheira Hospitalar	06	Ensino Fundamental	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Vigia	06	Ensino Fundamental	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Motorista	09	Ensino Fundamental + CNH Cat. “B”	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Condutor de Ambulância	08	Ensino Fundamental + CNH Categoria “D” + Curso de Condutor de Veículo de Emergência (CVE)	40 Hs/S	R\$ 2.000,00
Agente Administrativo	05	Ensino Médio + Curso em Informática	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Recepção	04	Ensino Médio	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Educador Físico	03	Ensino Superior (Bacharelado em Ed. Física) + Inscrição no Conselho de Classe	40 Hs/S	R\$ 2.500,00

Biomédico	01	Ensino Superior (Bacharelado em Biomedicina) + Inscrição no Conselho de Classe	40 Hs/S	R\$ 2.800,00
Farmacêutico	01	Ensino Superior (Bacharelado em Farmácia) + Inscrição no Conselho de Classe	40 Hs/S	R\$ 2.500,00
Médico Veterinário	01	Ensino Superior (Medicina Veterinária) + Inscrição no Conselho de Classe	40 Hs/S	R\$ 2.500,00
Assistente Social	02	Ensino Superior (Assistência Social) + Inscrição no Conselho de Classe	30 Hs/S	R\$ 2.500,00
Nutricionista	02	Ensino Superior (Nutrição) + Inscrição no Conselho de Classe	40 Hs/S	R\$ 2.500,00
Psicólogo	02	Ensino Superior (Psicologia) + Inscrição no Conselho de Classe	40 Hs/S	R\$ 3.000,00
Fisioterapeuta	03	Ensino Superior (Fisioterapia) + Inscrição no Conselho de Classe	40 Hs/S	R\$ 3.000,00
Técnico de Informática	02	Curso Técnico em Informática	40 Hs/S	R\$ 2.000,00
ACE (Agente de Combate às Endemias)	03	Ensino Médio e curso de formação inicial de 40 horas, conforme Lei nº 13.595/2018	40 Hs/S	R\$ 3.036,00
Atendente de Farmácia	04	Ensino Médio	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Médico UBS	05	Ensino Superior (Medicina) + Inscrição no Conselho de Classe	40 Hs/S	R\$ 12.000,00
Médico Plantonista	07	Ensino Superior (Medicina) + Inscrição no Conselho de Classe	24H	R\$ 2.400,00
Técnico em Radiologia (Plantonista)	04	Ensino Técnico em Radiologia	24H	R\$ 200,00
Enfermeiro (Plantonista)	07	Ensino Superior (Enfermagem) + Inscrição no Conselho de Classe	24H	R\$ 400,00
Enfermeiro UBS	05	Ensino Superior (Enfermagem) + Inscrição no Conselho de Classe	40 Hs/S	R\$ 4.750,00
Técnicos em Enfermagem (Plantonista)	10	Ensino Técnico em Enfermagem	24H	R\$ 200,00
Técnico em Enfermagem UBS	10	Ensino Técnico em Enfermagem	40 Hs/S	R\$ 3.325,00
Cirurgião-Dentista	06	Ensino Superior (Odontologia) + Inscrição no Conselho de Classe	40 Hs/S	R\$ 3.000,00
Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	06	Ensino Médio + Curso Técnico em Saúde Bucal ou Auxiliar em Saúde Bucal	40 Hs/S	R\$ 1.518,00
Terapeuta Ocupacional	01	Ensino Superior (Terapia Ocupacional) + Inscrição no Conselho de Classe	40 Hs/S	R\$ 4.000,00



Fonoaudiólogo	01	Bacharelado em Fonoaudiologia + inscrição no Conselho da Categória	40 Hs/S	R\$ 3.000,00
---------------	----	--------------------------------------------------------------------------	---------	--------------

Parágrafo único. As atribuições dos cargos ora instituídos constam do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Atribuições atualizadas dos cargos públicos efetivos

Assistente Social

ATRIBUIÇÕES:

Atuar como ponte entre a escola, os alunos, as famílias e a comunidade, fortalecendo vínculos e resolvendo conflitos de forma construtiva; Identificar e analisa situações de vulnerabilidade socioeconômica e buscar estratégias para atendê-las; Oferecer orientação a professores, pais e alunos sobre questões sociais, direitos educacionais e programas sociais disponíveis, como benefícios e auxílios; Participar do planejamento e implementação de políticas educacionais, elaborando projetos de intervenção para garantir a equidade e a qualidade do ensino, além de atuar em programas de apoio sociofamiliar; Trabalhar para assegurar o acesso e a permanência dos alunos na escola, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso à cidadania e aos direitos sociais e educacionais; Produzir relatórios técnicos e estudos socioeconômicos sobre a realidade dos alunos e de suas famílias para subsidiar ações e intervenções; Articular ações com outras políticas públicas (saúde, assistência social) para garantir direitos e atender integralmente os estudantes e suas famílias, como no programa "BPC na Escola"; Executar entrevista, visita domiciliar, relatório e estudo social; Políticas públicas de educação: legislação educacional, direito à educação e enfrentamento das desigualdades sociais no ambiente escolar; Atuação do Serviço Social na Educação: dimensões preventiva, propositiva, intervencional e articuladora; Articulação com a equipe pedagógica, famílias e comunidade; Concepções de família, infância, adolescência e juventude no contexto escolar; Evasão, repetência, infrequência e outras expressões da questão social no espaço escolar; Rede de proteção social: Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Ministério Público e demais políticas setoriais; Educação inclusiva e diversidade: relações étnico-raciais, gênero, sexualidade, deficiência, campo, população indígena e quilombola; Violência doméstica, abuso e negligéncia: identificação, encaminhamento e acompanhamento de situações no ambiente escolar; Direitos da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Projeto Político-Pedagógico e a inserção do Serviço Social; Registro e sistematização do trabalho do assistente social na escola; Intersetorialidade das políticas públicas na atuação do assistente social na escola; Princípios dos Direitos Humanos e sua aplicação nas práticas profissionais do assistente social na escola.

Atuar na garantia dos Direitos Sociais do paciente, realizar visitas em domicílio, acompanha internações, realizar a assistência ao paciente nos serviços de saúde. Analisar a situação social do paciente e identifica as necessidades e recursos. Elaborar planos de ação para atender às necessidades do paciente e da família. Trabalhar em conjunto com médicos, enfermeiros, psicólogos e outros profissionais de saúde. Participar de atividades de educação em saúde, promoção e prevenção.

Acolhimento e acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, orientando-as sobre como acessar serviços públicos, benefícios e direitos; Elaboração de planos de intervenção social, desenvolvimento e acompanhamento de projetos sociais e comunitários; Realização de pesquisas e estudos para diagnosticar necessidades sociais e subsidiar a formulação de políticas públicas; Atuação na prevenção e enfrentamento de violações de direitos, como violência doméstica, trabalho infantil e abuso, e promoção da inclusão social; Elaboração de laudos, pareceres, relatórios e estudos sociais para subsidiar decisões e processos; Articulação com órgãos públicos, privados, ONGs e movimentos sociais para garantir o acesso a políticas sociais e direitos; Atuação



como mediador em processos judiciais e outras situações que envolvam conflitos sociais, conforme designação da autoridade competente.

Psicólogo

ATRIBUIÇÕES:

Realizar avaliações psicológicas para identificar distúrbios emocionais, mentais e comportamentais, utilizando testes e entrevistas; diagnosticar e tratar transtornos psicológicos e emocionais, fornecendo psicoterapia e intervenções adequadas; oferecer suporte psicológico e orientação a indivíduos e grupos sobre questões pessoais, sociais e profissionais; desenvolver e implementar planos de intervenção e estratégias de manejo para ajudar na adaptação e melhoria do bem-estar dos pacientes; atuar em situações de crise, fornecendo suporte imediato e encaminhamentos apropriados; promover programas de educação e prevenção sobre saúde mental e bem-estar emocional; manter registros detalhados das avaliações, diagnósticos e progressos dos pacientes, além de elaborar relatórios conforme necessário; seguir as normas éticas e regulatórias da profissão e do serviço público, garantindo a qualidade e a confidencialidade dos serviços prestados.

Realizar avaliações para identificar dificuldades de aprendizagem, problemas comportamentais e questões emocionais, desenvolvendo planos de intervenção individualizados; Auxiliar os estudantes em suas escolhas de carreira através de testes vocacionais e informações sobre diferentes profissões; Atuar na resolução de conflitos entre alunos, oferecendo suporte emocional e mediação para estimular a convivência harmoniosa; Acompanha o desempenho dos alunos e ajuda a identificar e superar dificuldades de aprendizagem; Realiza atividades preventivas e interage com pais e professores sobre temas como bullying, drogas e relacionamento familiar; Participa da elaboração de planos e políticas educacionais para promover a qualidade do ensino.

Diagnosticar e trata transtornos como depressão e ansiedade, além de condições como a Síndrome de Burnout; Promove o autoconhecimento e a gestão das emoções dos indivíduos; Atuar na Atenção Primária à Saúde para a prevenção e promoção do bem-estar psicossocial dos usuários; Oferecer suporte em questões emocionais e comportamentais, considerando a interação entre saúde física e mental; Colaborar com outros profissionais de saúde para uma abordagem mais completa e integral do paciente.

Agente Administrativo

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar na gestão administrativa da secretaria ou setor que for designado a exercer suas funções, incluindo tarefas como controle de fluxo de documentos, gestão de recursos financeiros, controle de custos e gestão de dados estatísticos. Recepcionar e agendar atendimentos, fornecer informações sobre os serviços da secretaria e orientar o público em geral. Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, incluindo prontuários, protocolos. Realizar outras tarefas administrativas que possam ser solicitadas, incluindo a execução de serviços de apoio em outras áreas da secretaria. Atuar como digitador na transferência de informações de uma fonte para um formato digital, garantindo a precisão e organização dos dados. Isso inclui digitar textos, preencher planilhas, inserir dados em bancos, sistemas, portais, transcrever textos de documentos físicos, áudios, ou até mesmo de outros formatos digitais, fazendo os serviços gerais de digitação conforme estabelecido pelo setor de trabalho.

Motorista

ATRIBUIÇÕES:

Dirigir veículos da frota municipal, conduzindo-os em trajeto determinado, para efetuar o transporte de passageiros a serviço da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, em área urbana, em viagens intermunicipais ou interestaduais; zelar pela manutenção do veículo para perfeitas condições de



funcionamento; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico e pneus), providenciando sua manutenção preventiva e ou corretiva; solicitar o abastecimento de combustível, lubrificantes e revisões periódicas; manter os veículos limpos; comunicar aos superiores qualquer ocorrência com o veículo que dirige; executar reparos de emergência; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço; executar outras atividades de apoio, conforme a necessidade do setor de lotação.

Repcionista

ATRIBUIÇÕES:

Receber e cumprimentar visitantes, atender chamadas telefônicas, anotar recados, direcionar chamadas para os setores ou pessoas corretas, fornecer informações básicas sobre a empresa ou instituição; Auxiliar em tarefas administrativas simples, como agendamento de compromissos, organização de arquivos, auxiliar na preparação de reuniões e eventos, fazer reservas, entre outras; Fornecer informações claras e precisas, tanto pessoalmente quanto por telefone ou e-mail, lidar com dúvidas e reclamações, e garantir uma boa comunicação entre visitantes e colaboradores.

Auxiliar de Serviços Gerais

ATRIBUIÇÕES:

Executar e manter os serviços de limpeza, higienização e de conservação das instalações físicas (interna e externa), ou seja, móveis, pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins, garagens, pátios e utensílios em geral; coletar o lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados para depositá-lo posteriormente em lixeiras, em incinerador ou em outro local previamente definido; recolher e zelar pela perfeita conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados na execução do trabalho, cuidando para evitar danos e perdas; manter os móveis encerados; utilizar os equipamentos de proteção e os de segurança do trabalho; zelar pela ordem e pelo asseio do local de trabalho; responsabilizar-se por móveis, instalações, máquinas, equipamentos e utensílios durante a limpeza; transportar móveis e objetos em geral; comunicar ao responsável da unidade quaisquer problemas relacionados à execução de suas atividades diárias; realizar reposição de materiais; fazer uso de produtos de limpeza em geral; executar outras tarefas inerentes ao cargo conforme necessidade do serviço e orientação superior; cumprir carga horária e escalas de trabalho; participar de cursos, capacitações, seminários, visando o aprimoramento profissional.

Auxiliar de Arquivo

ATRIBUIÇÕES:

É responsável por organizar, catalogar e manter em ordem documentos e arquivos físicos e digitais, assegurando sua conservação e fácil acesso. Com escolaridade de nível Médio, este profissional executa atividades de registro, classificação e arquivamento, além de auxiliar no atendimento a solicitações internas de documentos. O domínio de ferramentas de informática é essencial para o desempenho das funções, bem como a habilidade de trabalhar em equipe.

Técnico em Informática

ATRIBUIÇÕES:

Resolver problemas relacionados ao hardware e software, garantindo o funcionamento adequado dos sistemas; dar suporte ao usuário, ao desenvolvimento de software, administração de redes, segurança da informação e manutenção de sistemas; realiza configurações de sistemas de informática; instalar equipamentos e a verificar as causas de falhas na programação de computadores; gerencia servidores e sistemas operacionais, configura contas de usuário, gerencia permissões e assegurar a integridade dos dados e a eficiência dos sistemas; implementa e monitora medidas de segurança para proteger sistemas e dados contra acessos não autorizados, vírus e outros tipos de malware; fornece assistência



e orientação aos usuários, resolvendo problemas técnicos via telefone, e-mail ou pessoalmente, e garantindo a satisfação do usuário com as soluções apresentadas; executa rotinas de backup para salvaguardar informações importantes e, quando necessário, realizar procedimentos de recuperação de dados perdidos ou corrompidos; mantém registros detalhados de problemas técnicos, soluções implementadas e inventário de hardware e software, contribuindo para a gestão eficaz dos recursos de TI; avalia e instala atualizações de sistemas e aplicativos para melhorar o desempenho e a segurança, além de realizar upgrades de hardware para atender às demandas crescentes de processamento e armazenamento; conduzir sessões de treinamento para usuários, ensinando-os a utilizar novos softwares e equipamentos, além de promover melhores práticas de segurança da informação.

Programador Visual

ATRIBUIÇÕES:

Criação de material gráfico, edição de peças gráficas para impressão ou outras mídias, suporte para a gestão em linguagens de programação, visual e plataformas.

Técnico em Contabilidade

ATRIBUIÇÕES:

Fornece assistência contábil e administrativa ao departamento de contabilidade; digita com precisão documentos e registros contábeis; prepara depósitos bancários, lançamentos contábeis e demonstrativos; separa documentos financeiros e fiscais; digita notas fiscais; emite guias de tributos no período fiscal; organiza o lançamento de documentos fiscais, como notas fiscais e comprovantes de pagamento, nos sistemas contábeis; realiza o controle de contas a pagar e a receber, auxiliando no controle de fluxo de caixa e na conciliação bancária; ajuda na preparação de relatórios financeiros, como balancetes e demonstrativos de resultados, e na análise de dados contábeis para garantir que estejam em conformidade com as normas fiscais e contábeis; participa do processo de fechamento contábil mensal e do envio de obrigações fiscais, como a declaração de impostos.

Administrativo de Recursos Humanos

ATRIBUIÇÕES:

Organiza o registro de funcionários; dar suporte em processos de admissão e demissão; controle de folha de pagamento e benefícios, além de auxiliar em atividades de recrutamento e seleção; Prepara, organiza e emite documentos, como contratos de trabalho, processos seletivos, e outros, de acordo com a legislação trabalhista; mantém atualizado o cadastro de funcionários, incluindo informações pessoais, dados de contato e informações sobre a relação de trabalho; auxilia na preparação de processos de admissão, incluindo a organização de documentos e a gestão de informações relacionadas ao novo colaborador; apoia na preparação da folha de pagamento, incluindo o cálculo de salários, benefícios e encargos trabalhistas; controla o ponto eletrônico, registrando horas extras e acompanha as ausências dos funcionários; auxilia na organização de treinamentos e programas de desenvolvimento para os funcionários; organiza e mantém atualizados os arquivos relacionados aos funcionários, incluindo documentos de admissão, demissão, férias; procura ser atualizado sobre a legislação trabalhista e garante o cumprimento das obrigações legais por parte da empresa.

Agente Arrecadador

ATRIBUIÇÕES:

Executar atividades ligadas à arrecadação de tributos e demais receitas públicas, realizando atendimentos aos contribuintes, emissão e conferência de guias de recolhimento, controle e registro de pagamentos, bem como orientações sobre obrigações fiscais. Também auxilia na atualização de cadastros, na conferência de documentos, no acompanhamento da regularidade tributária e na adoção



de procedimentos administrativos necessários para assegurar a correta entrada de recursos nos cofres do município, em conformidade com a legislação vigente. Realiza a fiscalização e acompanhamento das atividades tributárias e dos serviços públicos.

Vigia

ATRIBUIÇÕES:

Vigiar dependências e áreas públicas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos, como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em área de acesso livre e restrito; fiscalizar pessoas, cargas e patrimônio; escoltar pessoas e mercadorias; controlar focos de incêndio; comunicar-se via rádio ou telefone e prestar informações ao público e aos órgãos competentes; exercer vigilância dos prédios públicos, percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e, constatando irregularidades para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando os veículos, bolsas e sacolas, examinando os volumes transportados, para evitar desvios de materiais e outras faltas; comunicar à pessoa ou ao órgão competente, informando das ocorrências do seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas em cada caso; registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda; executar outras atividades correlatas.

Fiscal de obras

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas relacionadas à fiscalização da construção e edificações de obras particulares no território do município; orientação técnica específica emissão de autos de infração e notificação referentes a essas atribuições; executar tarefas relacionadas ao poder de polícia administrativa, relacionadas aos costumes, à ordem pública, ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestação de serviços, feira livre, poluição do meio ambiente, bem como a orientação aos contribuintes sobre a aplicação da legislação; executar outras tarefas afins.

Técnico em Edificações

ATRIBUIÇÕES:

Projetar e dirigir edificações até o limite de metragem quadrada permitida na legislação federal, que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas, sem limites de área; Elaboração de projetos complementares hidráulica, elétrica etc.; Executar projetos de desdobra e unificação de lotes urbanos; Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; Assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação e arbitramento, exercendo, dentre outras, as atividades de coleta de dados de natureza técnica, desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos, elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra, detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança, aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; Execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; Regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos; Executar, fiscalizar, orientar



e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes.

Eletricista

ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços de instalação, manutenção e reparo de redes elétricas de baixa tensão, sistemas de iluminação, tomadas, disjuntores, quadros de força e demais componentes elétricos, conforme normas técnicas e de segurança. Realizar leitura e interpretação de esquemas elétricos, plantas e diagramas. Identificar defeitos em instalações e equipamentos elétricos, realizando os devidos ajustes, reparos ou substituições. Instalar e manter sistemas de aterramento, dispositivos de proteção e fiação elétrica em edificações. Testar circuitos e realizar medições com instrumentos apropriados. Zelar pela organização, conservação e uso adequado das ferramentas, materiais e equipamentos sob sua responsabilidade. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs) e cumprir as normas de segurança do trabalho. Instalação e manutenção de forro PVC e de gesso. Executar outras atividades correlatas à função, conforme necessidade da instituição.

Operador de Máquinas Pesadas

ATRIBUIÇÕES: Conduzir e operar equipamentos como retroescavadeiras, tratores, motoniveladoras, pá-carregadeiras e rolos compactadores, executando serviços de terraplanagem, abertura e manutenção de estradas, limpeza de vias e terrenos, apoio a obras de infraestrutura e ações emergenciais. Suas atribuições incluem zelar pela conservação das máquinas, realizar verificações básicas de funcionamento, respeitar normas de segurança e colaborar para a eficiência dos trabalhos de obras e serviços públicos municipais.

Professor do Ensino Infantil

ATRIBUIÇÕES: Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas em turmas de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógico da escola; participar de elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar as políticas públicas educacionais propostas dentro do contexto escolar; contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino aprendizagem, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade; participar a escolha do livro didático; participar de reuniões, encontros pedagógicos, seminários, congressos, cursos e outros eventos da escola; manter o espírito de cooperação com todos os funcionários da escola, com a família e a comunidade; conhecer e



respeitar a legislação educacional; executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas na legislação em vigor.

Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º)

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico - PPP- e a Proposta Curricular da Rede Municipal de Educação; ministrar hora aula de acordo com dias letivos e carga horária estabelecida; planejar estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem junto à equipe escolar; prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; organizar e promover trabalhos complementares de caráter social, cultural e recreativo, facilitando a aprendizagem da turma//estudantes; incentivar o espírito de liderança dos estudantes e favorecer a formação integral dos mesmos; registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos estudantes nos instrumentos definidos pela Secretaria Municipal de Educação; executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas na legislação em vigor.

Professor de Ciências (6º ao 9º)

ATRIBUIÇÕES: Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento e o conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do estudante e da comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo - pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influi na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação dos estudantes; executa outras atividades correlatas.

Professor de Matemática (6º ao 9º)

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico - PPP - e a Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino; ministrar horas aula de acordo com dias letivos e carga horária estabelecida; planejar estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem junto à equipe escolar; prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; organizar e promover trabalhos complementares de caráter social, cultural e recreativo, facilitando a aprendizagem da turma/estudantes, incentivar o espírito de liderança dos estudantes e favorecer a formação integral dos mesmos; registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos estudantes nos instrumentos definidos pela Secretaria Municipal de Educação; executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas na legislação em vigor.

Professor de Geografia (6º ao 9º)



ATRIBUIÇÕES: Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento e o conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo - pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influí na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovão de alunos; executa outras atividades correlatas.

Professor de História (6º ao 9º)

ATRIBUIÇÕES: Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento e o conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo - pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influí na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovão dos estudantes; executa outras atividades correlatas.

Professor de Educação Física (6º ao 9º)

ATRIBUIÇÕES: Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento e o conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo - pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influí na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovão dos estudantes; contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, através de diversas atividades, como jogos, esportes, danças, ginásticas e atividades rítmicas; executa outras atividades correlatas.

Professor de Educação Física (1º ao 5º)



ATRIBUIÇÕES: Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento e o conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo - pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influí na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação dos estudantes; contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, através de diversas atividades, como jogos, esportes, danças, ginásticas e atividades rítmicas; executa outras atividades correlatas.

Condutor de Transporte Escolar

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de estudantes da Rede Pública de Ensino, respeitando o intervalo interjornada e demais disposições legais relativas à Educação Pública de Santa Filomena/PE; garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Secretaria Municipal de Educação e, caso ocorra impossibilidade de percorrer o trajeto, o motorista deverá apresentar justificativa por escrito ao responsável pela Unidade Escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação para adequação; manter os veículos em bom estado de conservação, garantindo aos usuários segurança e comodidade, bem como responsabilizar-se pela guarda e segurança do veículo, enquanto estiver em sua posse; testar os veículos, diariamente quanto aos itens de segurança e bom funcionamento como: sistema de freios e embreagem, limpadores de para-brisas, funcionamento de cintos, calibragem e estado dos pneus, níveis de água, óleo de motor e combustível; limitar-se exclusivamente ao transporte de estudantes e outros serviços de caráter educacional, neste último caso, com autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação; participar de cursos específicos conforme sua atuação, capacitações e seminários, visando o aprimoramento profissional; exercer outras atribuições compatíveis com a sua área de atuação.

Professor de AEE

ATRIBUIÇÕES: Apoiar a aprendizagem e o desenvolvimento de alunos com necessidades educacionais especiais, garantindo assim que tenham acesso à educação inclusiva; identificar as necessidades de cada aluno, elaborar e produzir recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como estratégias de ensino individualizadas; elaborar e executar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), que detalha as ações a serem tomadas para cada aluno; acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos materiais pedagógicos em diferentes ambientes da escola, adaptando-os conforme necessário; estabelecer parcerias com os demais professores, gestores, coordenadores, família e equipe multidisciplinar que acompanha o aluno, buscando assim um trabalho integrado e colaborativo; atuar com a equipe pedagógica para definir estratégias que garantam o acesso ao currículo e formas de avaliação adequadas para todos os alunos com necessidades educacionais especiais.

Auxiliar de Sala

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o professor nas tarefas pedagógicas; garantir um ambiente seguro e acolhedor para os alunos; contribuir para a organização e manutenção da sala de aula; auxiliar na organização e preparação de materiais didáticos; acompanhar e apoiar alunos durante atividades



lúdicas e educativas; oferecer auxílio pedagógico aos alunos com dificuldades; acompanhar os alunos em momentos de recreação, refeições e higiene; garantir a segurança e o bem-estar dos alunos no ambiente escolar; comunicar aos professores situações que exijam atenção especial; participar das reuniões pedagógicas e planejamentos, bem como dos eventos escolares.

Cozinheira: Atuar no preparo de alimentos seguindo prescrições dietéticas e necessidades nutricionais dos pacientes, garantindo qualidade, higiene e sabor. Responsável pela higienização do ambiente e equipamentos, auxiliar na gestão de materiais e estoque de alimentos. Auxiliar na gestão do estoque de alimentos e utensílios, garantindo que os ingredientes estejam disponíveis para o preparo das refeições. Auxiliar em tarefas como o controle de temperatura dos alimentos, a organização da área de trabalho e o descarte adequado de resíduos.

Merendeira

ATRIBUIÇÕES: Seguir o cardápio e as receitas padronizadas, orientadas por nutricionistas, para preparar e servir a merenda escolar, garantindo que os alimentos estejam na quantidade e temperatura corretas; Manter a limpeza, organização e conservação da cozinha, refeitórios, despensas, utensílios e equipamentos. Isso inclui a higienização de ambientes, geladeiras e de todo o material utilizado; Receber os gêneros alimentícios, conferindo a qualidade e a quantidade. Armazenar os produtos de forma adequada, sempre observando as datas de validade; Cuidar dos alimentos e do material de trabalho, garantindo a segurança e a conservação para evitar desperdícios; Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) e seguir as normas de segurança e vigilância sanitária; Acompanhar as orientações da direção da escola e da nutricionista, além de participar de cursos de especialização para se manter atualizada; Contribuir para a formação de bons hábitos alimentares nas crianças, auxiliando na educação do paladar e na criação de uma memória afetiva ligada à alimentação saudável; Realizar outras tarefas semelhantes que sejam designadas pela chefia imediata e que estejam de acordo com a função.

Motorista:

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos para diversos fins, como transporte de passageiros, transporte sanitário, conduzir ambulâncias, transporte de materiais ou equipamentos, de acordo com as necessidades da administração pública, em áreas urbanas, em viagens intermunicipais ou interestaduais. Zelar pela manutenção e limpeza do veículo para perfeitas condições. Comunicar aos superiores qualquer ocorrência com o veículo que dirige e efetuar os reparos de emergência. Auxiliar na carga e descarga de materiais e equipamentos, providenciar a anotação diária da hora de recolhimento do veículo e da quilometragem percorrida e executar outras atividades correlatas.

Condutor de ambulância:

ATRIBUIÇÕES: Dirigir a ambulância com responsabilidade, seguindo as regras de trânsito e protocolos específicos para o transporte de emergência. Participar na transferência de pacientes de forma segura e eficiente, utilizando equipamentos adequados. Auxiliar na assistência básica ao paciente, como imobilização, medidas de reanimação cardiorrespiratória e outros procedimentos. Realizar inspeções regulares para garantir que a ambulância esteja em boas condições de funcionamento e que os equipamentos estejam em ordem, além de garantir a limpeza e higiene do veículo. Colaborar com a equipe da ambulância, comunicando-se de forma clara e eficiente para garantir a segurança e o sucesso do transporte. Conduzir o veículo de acordo com as necessidades da administração pública, em áreas urbanas, em viagens intermunicipais ou interestaduais. Comunicar aos superiores qualquer ocorrência com o veículo que dirige e efetuar os reparos de emergência.

- Educador Físico: Trabalhar promovendo a saúde e o bem-estar dos cidadãos através de atividades físicas, tanto em programas de saúde como os programas "Programa Saúde na Escola e Academia da



"Saúde", como também em atividades físicas para diferentes públicos. Trabalhar na prevenção de doenças crônico-degenerativas, como obesidade, hipertensão e diabetes, através da promoção de hábitos de vida saudáveis.

- **Biomédico:** Exercer suas funções em órgãos/setores pertencentes a secretaria de saúde, na realização de exames e interpretar resultados para diagnosticar doenças, emitir laudos e gerenciar procedimentos de coleta de materiais biológicos. Planejar e avaliar programas de saúde, desenvolver práticas coletivas de prevenção e promoção da saúde, e contribuir para políticas públicas.
- **Farmacêutico:** Atuar na gestão das farmácias municipais, incluindo a gestão de contratos, a elaboração de políticas e a implementação de programas de saúde, no controle de estoque e armazenamento de medicamentos, na dispensação segura e orientada, além de atividades de educação em saúde e promoção do uso racional de medicamentos.
- **Médico veterinário:** Atuar na fiscalização de estabelecimentos que manipulam alimentos de origem animal (açougue, frigoríficos, restaurantes, etc.) para garantir a qualidade e segurança dos produtos. Atuar no monitoramento e prevenção de doenças transmitidas de animais para humanos (rabia, leptospirose, etc.). Na investigação de surtos de doenças em animais ou alimentos, e participação em campanhas de imunização. Atuar no atendimento clínico e cirúrgico de animais, prevenção de doenças, promoção do bem-estar animal e participação em programas de castração, adoção e controle populacional.
- **Nutricionista:** Atuar na gestão e promoção da saúde alimentar e nutricional da população local, com foco em programas de alimentação escolar, assistência social e vigilância. Realizar consultas nutricionais para avaliar o estado nutricional de pessoas com diferentes necessidades e condições de saúde, elaborando planos alimentares adequados e fornecendo orientação individual ou em grupo. Elaborar cardápio adequado para a alimentação hospitalar. Realizar inspeções em estabelecimentos alimentícios hospitalar para garantir a qualidade dos produtos utilizados na alimentação coletiva e atuar no controle de possíveis problemas de saúde relacionados à alimentação. Contribuir para a implementação e avaliação de projetos de saúde que abordam questões nutricionais, como a prevenção da obesidade infantil, o combate à desnutrição e a promoção da saúde materna.
- **Fisioterapeuta:** Realizar avaliações, diagnósticos e tratamentos fisioterapêuticos para pacientes, com foco em prevenção, reabilitação e promoção da saúde. Aplicar técnicas e métodos de fisioterapia para aliviar dores, melhorar a mobilidade, fortalecer músculos, restaurar funções e promover a recuperação do paciente. Desenvolver programas de prevenção de lesões e doenças, promove hábitos saudáveis e educação em saúde para a comunidade, visando melhorar a qualidade de vida. Participar de programas de saúde da família, atenção primária à saúde e outras iniciativas da prefeitura, trabalhando em equipe com outros profissionais. Atuar em equipes multidisciplinar.
- **Agente de endemias:** Atuar na prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. Realizar inspeções em residências, estabelecimentos comerciais e outros locais, identificando e eliminando focos de vetores, como o mosquito Aedes aegypti. Promovem ações educativas, conscientizando a comunidade sobre a importância da prevenção e controle de doenças endêmicas. Aplicam larvicidas e inseticidas nos focos de proliferação de vetores, seguindo normas técnicas e protocolos de segurança. Registrar informações sobre a incidência de vetores e doenças na área de atuação, contribuindo para o monitoramento epidemiológico. Participam de campanhas de vacinação e outras iniciativas de saúde pública.
- **Atendente de farmácia:** Atuar recebendo e atendendo os pacientes, tirando dúvidas sobre medicamentos, orientando sobre o uso correto e promovendo a saúde. Manejando o estoque de



medicamentos organizado, verificando datas de validade, separando e guardando os produtos, solicitando os produtos para reposição. Auxiliar na dispensação dos medicamentos aos pacientes, seguindo as prescrições médicas e as normas de segurança. Auxiliar em tarefas administrativas da farmácia, como preenchimento de formulários, organização de documentos e arquivamento.

- Médico UBS: Atuar na atenção primária à saúde, realizando consultas clínicas, atendimentos e procedimentos de baixa e média complexidade. Atuar na promoção em saúde através dos programas de saúde. Promove a saúde da população, coordenar ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, e encaminhar pacientes para outros níveis de atenção quando necessário. Monitorar a evolução de pacientes com doenças crônicas, elaborar planos de cuidados individuais e realizar visitas domiciliares, quando necessário. Trabalhar em conjunto com outros profissionais da saúde, como enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas e agentes comunitários de saúde, para oferecer um atendimento integral e multidisciplinar. Participar de atividades educativas em saúde, como palestras, rodas de conversa e campanhas de prevenção, para conscientizar a população sobre hábitos saudáveis e doenças. Realizar pequenos procedimentos cirúrgicos, como remoção de pontos e curativos.

- Médico plantonista: Atuar na avaliação e tratamento de pacientes em situações de urgência e emergência, como acidentes, infecções graves ou crises clínicas. Determinar a gravidade da condição clínica de cada paciente e decidir qual o tipo de atendimento mais adequado, encaminhando-os para especialidades ou setores específicos. Monitorar o estado clínico de pacientes internados, avaliar a necessidade de intervenções médicas, administrar medicamentos e coordenar o tratamento, quando necessário. Preencher fichas de atendimento e prontuários dos pacientes, mantendo um registro completo do histórico clínico e do tratamento. Interagir com outros médicos especialistas e profissionais de saúde para garantir o cuidado integral do paciente. Atender em unidades de emergência, UTIs, ambulatórios e outras áreas do hospital, dependendo das necessidades.

- Técnico em radiologia: Atuar na operação de equipamentos e realizando exames de imagem, como raios X, tomografia e ressonância magnética, para obter imagens do interior do corpo, que auxiliam no diagnóstico e tratamento de doenças. Realizar a operação correta dos equipamentos de radiologia para obter imagens de alta qualidade. Preparar o paciente para o exame, explicando o procedimento e fornecendo instruções. Processar as imagens obtidas e prepará-las para o médico analisar. Manter o material e equipamentos em bom estado de conservação e organização. Aplicar as medidas de segurança radiológica para proteger o paciente e o profissional. Gerenciar e arquivar as imagens e relatórios dos exames. Participar de reuniões técnicas e administrativas, discutindo questões relacionadas à radiologia.

- Enfermeiro plantonista: Atuar na realização de procedimentos de enfermagem, em urgência e emergência, na aplicação de medicamentos, curativos, administração de líquidos e acompanhamento de pacientes. Supervisiona técnicos e auxiliares de enfermagem, orientando-os sobre procedimentos e garantindo a qualidade do atendimento. Atua na prevenção e controle de infecções hospitalares, seguindo protocolos e utilizando equipamentos de proteção individual (EPI). Prepara pacientes para exames, coletando amostras, medindo sinais vitais e fornecendo informações sobre o procedimento. Registra informações sobre o paciente, incluindo evolução clínica, medicações e tratamentos realizados. Aplica e monitora protocolos de atendimento, garantindo que os cuidados sejam realizados de forma segura e eficiente. Participa do planejamento e coordenação das atividades de enfermagem, contribuindo para a organização e otimização dos serviços de saúde.

- Enfermeiro UBS: Atuar realização de diversas atividades de assistência à saúde, desde a prevenção até o tratamento de doenças e a promoção da saúde da população. Realizar consultas e procedimentos de enfermagem, como aplicação de medicações, curativos, coleta de sangue, aferição de sinais vitais, entre outros. Orientar pacientes sobre cuidados com a saúde, medicamentos, tratamento e



alimentação. Realizar visitas domiciliares para acompanhar pacientes com doenças crônicas ou em situação de vulnerabilidade. Realizar atividades educativas em grupo, palestras e campanhas de saúde, com o objetivo de promover hábitos saudáveis e prevenir doenças. Participar do planejamento e execução de programas de saúde, como o Programa Saúde da Família (PSF). Acompanhar o crescimento e desenvolvimento infantil, realizando medidas antropométricas e orientações para os pais. Supervisionar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem, orientando e avaliando suas atividades. Participar da gestão da UBS, colaborando na organização e planejamento das atividades. Acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias de programas sociais. Participar de reuniões com outros profissionais de saúde e com a comunidade para discutir questões de saúde. Manter a documentação dos pacientes em ordem e atualizada. Participar de atividades de educação permanente, a fim de manter-se atualizado sobre as novidades da área de enfermagem.

- **Enfermeiro:** Atuar no serviço de triagem, prestar cuidados de enfermagem, realizar procedimentos técnicos, avaliar o estado de saúde, elaborar planos de cuidados e coordenar equipes. Implementar ações para a promoção da saúde, como palestras e campanhas de conscientização. Supervisionar técnicos e auxiliares de enfermagem, garantindo a execução das tarefas diárias e mensais. Acompanhar os resultados de indicadores e auxiliar na elaboração de planos de ação. Zelar pela conservação dos bens e materiais sob sua guarda, como equipamentos e medicamentos. Assessorar autoridades de saúde em assuntos de enfermagem, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços.

- **Técnico de enfermagem (plantonista):** Atuar na triagem de pacientes, verificação de sinais vitais, administração de medicamentos, troca de curativos, higiene e conforto do paciente. Atuar nos serviços de urgência e emergência. Preparar pacientes para exames, preparar instrumentos cirúrgicos, auxiliar em procedimentos invasivos sob supervisão. Atuar no controle de infecções hospitalares e garantir a segurança dos pacientes e da equipe de saúde. Atualizar prontuários, registrar informações relevantes sobre o paciente.

- **Técnico de enfermagem:** Realizar procedimentos de enfermagem como curativos, administração de medicamentos, vacinação, coleta de material para exames, nebulização, entre outros. Apoiar o enfermeiro na realização de consultas e atendimentos, garantindo a execução correta dos procedimentos e a segurança do paciente. Participar de atividades de educação em saúde, orientação aos pacientes e familiares sobre cuidados, higiene, alimentação e prevenção de doenças. Monitorar pacientes crônicos, acompanhar o crescimento e desenvolvimento de crianças, realizar visitas domiciliares e prestar apoio emocional aos pacientes e seus familiares. Participar da organização do ambiente de trabalho, do controle de estoque de materiais e da manutenção de equipamentos, contribuindo para a eficiência do serviço. Auxiliar na limpeza e organização de ambientes, na preparação de materiais e equipamentos, na realização de atendimentos de urgência e emergência e na gestão de informações.

- **Cirurgião-Dentista:** Atuar examinando, identificando e tratando afecções dos dentes e tecidos de suporte, incluindo cáries, periodontite, cirurgias menores, extrações, entre outros procedimentos. Atender às emergências e urgências odontológicas. Colabora com outros profissionais da UBS para integrar as ações de saúde, buscando uma abordagem multidisciplinar. Realiza o acompanhamento dos pacientes após o tratamento, reforça a importância da higiene bucal e do autocuidado. Participa de ações de saúde bucal na comunidade, como palestras, campanhas de prevenção, entre outras. Realiza o diagnóstico e o traçado do perfil epidemiológico da comunidade, para planejar e programar ações de saúde bucal. Encaminha os pacientes para serviços de maior complexidade, caso necessário.



- Auxiliar de saúde bucal: Auxiliar o cirurgião-dentista na entrega e manipulação de instrumentos, realiza o descarte correto dos materiais e organiza o consultório. Promove educação em saúde bucal em escolas, instituições e eventos públicos, orientando sobre hábitos de higiene bucal e prevenindo doenças bucais. Acompanha, apoia e desenvolve atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe. Participa da equipe na realização de estudos epidemiológicos e levantamento de necessidades em saúde bucal. Aplica medidas gerais de biossegurança para evitar riscos de infecção, tanto na clínica quanto em eventos e atividades. Acolhe e conversa com o paciente, buscando entender suas necessidades e orientando sobre a necessidade de consulta ou urgência. Organiza o consultório odontológico a cada atendimento, preparando o ambiente para a próxima consulta e mantendo a higiene e ordem. Organiza e executa atividades de higiene bucal, como escovação, uso de fio dental e aplicação de flúor.

- Fonoaudiólogo: Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, unidades de saúde, hospitais, e unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares. Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros; Elaborar relatórios; Elaborar e emitir laudos médicos; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Ministrar cursos de primeiros socorros; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.

- Cozinheira hospitalar

ATRIBUIÇÕES:

Elaborar e preparar as refeições diárias para pacientes, acompanhantes e funcionários, seguindo o cardápio estabelecido e as orientações nutricionais específicas para cada dieta. Isso inclui o preparo de dietas especiais, como as de consistência alterada (líquida, pastosa) ou com restrição de sódio, gordura e açúcar; Manter rigoroso controle sobre as condições de higiene dos alimentos, equipamentos, utensílios e da própria área de trabalho. É necessário coletar amostras das refeições prontas, conforme a legislação sanitária; Receber, conferir, armazenar e conservar os alimentos de forma adequada, sempre verificando prazos de validade; Ajudar na distribuição das refeições e bandejas, garantindo que a dieta correta seja entregue a cada paciente; Auxiliar no controle de estoque e na requisição de materiais necessários para a cozinha; Realizar a limpeza e higienização geral da cozinha, bancadas e equipamentos; Utilizar e manter em bom estado os equipamentos de cozinha, como fogões, fornos e processadores.

- Psicopedagoga:

ATRIBUIÇÕES:

Realizar avaliação psicopedagógica de alunos, com foco na identificação de dificuldades de aprendizagem, transtornos e defasagens cognitivas; Planejar e desenvolver intervenções psicopedagógicas individuais ou em grupo, com base nos resultados das avaliações; Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, promovendo ações que favoreçam o desenvolvimento educacional do aluno; Orientar pais, professores e equipe pedagógica quanto às melhores práticas para lidar com dificuldades de aprendizagem ou questões comportamentais relacionadas ao processo educativo; Elaborar pareceres, relatórios e laudos psicopedagógicos, quando necessário, respeitando as diretrizes legais e éticas da profissão.



- Terapeuta Ocupacional:

ATRIBUIÇÕES:

Seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e pela legislação da profissão (Lei nº 6.316/1975 e Lei nº 8.856/1994). Realizar avaliação funcional, cognitiva, sensorial, emocional, psicossocial e ocupacional; Levantar histórico clínico, familiar e social; Elaborar planos terapêuticos individualizados ou em grupo; Estabelecer objetivos de curto, médio e longo prazo; Aplicar técnicas e recursos terapêuticos para promover a autonomia e a independência nas atividades da vida diária (AVDs) e atividades da vida prática (AVPs); Utilizar recursos como jogos, atividades artesanais, tecnologia assistiva, adaptações ambientais; Reabilitação física, sensorial, mental e social; Monitorar a evolução dos usuários e adequar o plano terapêutico conforme necessário; Emitir relatórios e pareceres técnicos; Integrar equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Participar de reuniões, discussões de caso e elaboração de planos terapêuticos conjuntos; Orientar familiares e cuidadores sobre o manejo do paciente; Realizar ações educativas em saúde; Propor modificações no ambiente físico, escolar, residencial ou de trabalho.

- Técnico em Agropecuário:

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na orientação de produtores rurais sobre boas práticas agropecuárias; Promover a difusão de tecnologias no campo; Participar de projetos de agricultura, pecuária, irrigação, fertilização, mecanização, entre outros; Realizar preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, armazenamento e comercialização de produtos agrícolas; Atuar na alimentação, reprodução, sanidade e manejo zootécnico de animais; Acompanhar programas de melhoramento genético e controle sanitário; Aplicar defensivos agrícolas seguindo normas técnicas e ambientais; Realizar monitoramento de pragas e doenças em culturas e pastagens; Operar tratores, implementos e outros equipamentos utilizados no meio rural; Realizar manutenção preventiva e corretiva de máquinas; Realizar medições, coletas de solo, água, plantas e outros materiais; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e laudos; Observar normas de biossegurança, saúde e segurança do trabalho; Seguir regulamentações ambientais e sanitárias pertinentes; Auxiliar em atividades práticas de ensino e pesquisa; Organizar laboratórios, campos experimentais e viveiros.

- Agente Comunitário de Saúde – ACS:

ATRIBUIÇÕES: Com base na Lei Federal **11.350/2006** regula a atuação dos ACS no SUS; A Lei **13.595/2018** fez modificações nessa lei, principalmente em relação à escolaridade.

Mais recentemente, a Lei **14.536/2023** reconheceu agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias como *profissionais de saúde*, o que dentre outras coisas permite o acúmulo de cargos, desde que haja compatibilidade de horários; Realizar ações educativas e coletivas, domiciliares ou comunitárias, voltadas para melhorar hábitos de saúde, redução de riscos, orientação à população sobre saneamento básico, higiene, alimentação saudável, vacinação; Monitorar famílias e/ou pessoas em situação de risco, acompanhar condições de saúde, identificar necessidades ou sinais de algum problema, fazer acompanhamento de gestantes, crianças, idosos; Manter cadastros atualizados das famílias da microárea, registrar nascimentos, óbitos, agravos à saúde, levantar dados demográficos, sociais e epidemiológicos da comunidade; Conhecer e mapear a área em que atua: microárea definida, perfil da população, identificar fatores de vulnerabilidade; Fortalecer os vínculos entre a população e os serviços de saúde, promover participação comunitária, ouvir demanda local, promover mobilizações e ações coletivas; Trabalhar sob supervisão da gestão municipal ou do gestor de saúde, interagir com agentes de saúde, enfermeiros, médicos, participar de reuniões técnicas e de planejamento; Verificar condições de moradia, saneamento, presença de foco de alguma doença, identificar e acompanhar situações de risco à saúde; Residir na área da comunidade em que vai atuar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE



Rua Genesio Marinho, SN - Centro -
Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000



<https://santafilomena.pe.gov.br>